



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_02_2024_Viticultura e Enologia

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO – CISAS-Centro de Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares e Sustentabilidade

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do protocolo de cooperação entre o **Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, Adega Cooperativa de Ponte de Lima, e a Adega Ponte da Barca e Arcos de Valdevez.**

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciências Agronómicas

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso de doutoramento em área da Engenharia Agronómica. Os/As candidatos/as devem apresentar comprovadas competências para o desenvolvimento e aplicação de metodologias científicas:

- i) Experiência de trabalho de campo no domínio das ciências agronómicas, nomeadamente na utilização de sensores terrestres de proximidade;
- ii) Experiência na implementação de planos de monitorização integrando as variáveis de clima-solo-planta em parcelas da casta Loureiro
- iii) Proficiência da língua inglesa;
- iv) Autonomia.

Condições preferenciais: Formação de base agronómica, disponibilidade de deslocação e carta de condução.

Plano de trabalhos: O/A candidato/a irá desenvolver tarefas no âmbito dos estudos de sistema de integrado de apoio à viticultura do Vale do Lima:

- Implementação de uma rede agrometeorológica, integrando as estações meteorológicas do Vale do Lima
- Implementação de planos de monitorização (clima-planta) e gestão do solo vitícola em parcelas do Vale do Lima
- Tratamento e divulgação dos resultados junto das partes interessadas. Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- O/A candidato/a poderá desenvolver outras atividades relacionadas com projetos de investigação do NUTRIR-CISAS com ligação ao projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho nº 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária (Ponte de Lima), do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob orientação científica da Professora Doutora Maria Isabel Valín Sanjiao e da Professora Doutora Susana Miguel Afonso Mendes Moura.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 20 meses, com início previsto em junho de 2024 e possibilidade de renovação até o limite máximo de 4 anos de duração da bolsa, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.259,64€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: as candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do/a candidato/a selecionado/a será selecionado/a, automaticamente, o/a segundo/a candidato/a da lista ordenada de seriação de candidatos/as e assim, sequencialmente, até esgotar os/as candidatos/as apresentados/as, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Crítérios de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista individual (50%).

A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias (50%) e experiência na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos (50%). A avaliação da entrevista será efetuada com base na seguinte ponderação: motivação para os objetivos do projeto (40%), competências de comunicação científica (30%), domínio de ferramentas informáticas (20%) e expressão oral na língua portuguesa e inglesa (10%). A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Isabel Maria Isabel Valín Sanjiao (presidente do júri), Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito (vogal efetivo), Susana Miguel Afonso Mendes Moura (vogal efetivo), Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação,



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do/a candidato/a, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Cópia do comprovativo de inscrição em ciclo de estudos de doutoramento;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas por disciplina.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI_02_2024_Viticultura e Enologia).